

PORTARIA N.º 574, DE 14/05/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI Nº 2.898/2006  
DE 31/03/2006 E A LEI Nº 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO  
NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a  
Servidora abaixo descrita:

| NOME                             | MATRÍCULA | PERÍODO                       | PROCESSO   |
|----------------------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| JESSICA FERREIRA<br>LUCAS VIEIRA | 36798     | 06/05/2025<br>À<br>02/09/2025 | 15079/2025 |

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo  
descrita:

| NOME                             | MATRÍCULA | PERÍODO                       | PROCESSO   |
|----------------------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| JESSICA FERREIRA<br>LUCAS VIEIRA | 36798     | 03/09/2025<br>À<br>01/11/2025 | 15079/2025 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de maio de 2025

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 48.394/2025